



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3590 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 23 de novembro de 2023 –

## Projeto 'Literatura em Festa: Contos e Encantos' realiza apresentações com alunos de escolas municipais

Na noite da última sexta-feira (17), os alunos das escolas municipais fizeram a apresentação do Projeto de leitura - 'Literatura em Festa: Contos e Encantos'. As apresentações são fruto dos trabalhos das professoras e das crianças realizados ao longo do ano letivo.

Os alunos fizeram uma apresentação musical e viveram uma experiência mágica de se transportar para o mundo de contos de fada e encantamento.

As crianças têm muita facilidade em aprender muito por meio de sua imaginação. É na relação lúdica e prazerosa da criança com a obra literária, que formamos o leitor e o escritor. Durante o projeto a criança tem a possibilidade de interagir com diversos textos, permitindo o entendimento do mundo em que vivem e a construção do seu próprio conhecimento.

As apresentações do projeto aconteceram nas escolas Francisco Torquato do Rêgo, CMEI Vera Lúcia Diógenes e CMEI DJalma de Freitas Nobre.

Confira o show de fofurice desses futuros leitores!



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

### LEI MUNICIPAL Nº 1953/2023

***AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS A DOAR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprova e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a doar à LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER, CNPJ nº 04.026.039/0001-39, situado na rua Dona Izaura Rosado, 129 Abolição III, Mossoró/RN o seguinte imóvel:

Área Total: 6.120 m<sup>2</sup>

Perímetro: 324 m

Local: Rua José Gameleira Sobrinho, João Catingueira, Pau dos Ferros/RN

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

Norte: 102 metros com a Rua João Augusto Maia

Sul: 102 metros com a Rua Zé Lampião

Leste: 60 metros com a Rua José Gameleira Sobrinho

Oeste: 60 metros com a Rua Projetada

#### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.320.704,41m e E 587.693,06m; deste segue confrontando com a Rua João Augusto Maia, com azimute de 93°40'42,90" por uma distância de 102m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.320.697,86m e E 587.794,85m; deste segue confrontando com a Rua José Gameleira Sobrinho, com azimute de 183°40'42,91" por uma distância de 60m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.320.637,99m e E 587.791,00m; deste segue confrontando com a Rua Zé Lampião, com azimute de 273°40'42,89" por uma distância de 120m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.320.644,53m e E 587.689,21m; deste segue confrontando com a Rua Projetada, com azimute de 3°40'42,90" por uma distância de 60m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

**Art. 2º.** A donatária terá um prazo de 2 (dois) anos para fazer edificação a que se destina no imóvel objeto desta doação, findo este prazo e não o fazendo, fica revogada a doação objeto desta Lei, com a consequente reversão do imóvel para o município de Pau dos Ferros.

## Diário Oficial do Município

**Art. 3º.** Fica reconhecido o interesse público na doação autorizada nesta lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### LEI MUNICIPAL Nº 1954/2023

***DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA  
POLÍTICA MUNICIPAL DE  
INCENTIVO E FOMENTO AO  
ENSINO DOS GÊNEROS  
LITERÁRIOS DA CULTURA  
POPULAR NAS ESCOLAS  
PÚBLICAS E PRIVADAS NO  
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-  
RN E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprova e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídas diretrizes de incentivo e fomento aos gêneros literários da cultura popular nas escolas da rede pública e privada em todo o Município de Pau dos Ferros-RN.

**Art. 2º** São diretrizes de incentivo e fomento aos gêneros literários da cultura popular nas escolas:

- I - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da cultura popular brasileira;
- II - estimular a cultura de literatura popular em verso;
- III - promover o reconhecimento e a valorização da cultura regional nordestina;
- IV - contribuir para o reconhecimento e formação identitária pau-ferrense e norte-rio-grandense por meio da literatura de cordel entre outros gêneros literários da cultura popular;
- V - valorizar o contributo de cordelistas para a cultura do município de Pau dos Ferros e do Estado do Rio Grande do Norte;

## Diário Oficial do Município

VI - ampliar no âmbito escolar o acesso a uma multiplicidade de gêneros literários como parte integrante do processo educacional.

**Art. 3º** Fica a cargo do município realizar, anualmente, o Festival Literário de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Educação.

**Art. 4º** O Festival Literário de Pau dos Ferros terá as seguintes atribuições:

- I – divulgar e fomentar produções literárias de alunos, escritores locais e regionais;
- II – elaborar o concurso municipal de Literatura de Cordel com alunos do ensino básico;
- III – contemplar em sua programação cultural a participação da comunidade e dos artistas locais e/ou regionais, vinculados aos gêneros literários da cultura popular;
- IV – ser um espaço de integração entre comunidades escolares na abordagem do tema cultura popular.

**Art. 5º** O Município de Pau dos Ferros poderá:

- I – elaborar processos seletivos simplificados específicos para artistas populares de notório reconhecimento, para atuarem em unidades de ensino da rede pública municipal com atividades educativas;
- II – criar editais específicos para a compra de livros de artistas locais para a rede municipal de ensino, destaque aos gêneros literários da cultura popular, como a literatura de Cordel;
- III – realizar oficinas e projetos que venham contribuir na formação de novos escritores e poetas, envolvendo os autores locais enquanto mestres da cultura popular.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.955/2023**

***DETERMINA ÁREA NON  
AEDIFICANDI NO MUNICÍPIO DE  
PAU DOS FERROS/RN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprova e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Art. 1º. Fica determinada como área “non aedificandi” a área do vazadouro e aterro controlado, totalizando 155,0656 ha - Perímetro: 4985,08m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P05, de coordenadas N 9.328.248,17m e E 589.687,49m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de  $93^{\circ}40'34,84''$ ; por uma distância de 1.288,96m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.328.165,52m e E 590.973,80m; deste segue com azimute de  $183^{\circ}27'39,04''$ ; por uma distância de 1.197,09m, até o ponto P07, de coordenadas N 9.326.970,61m e E 590.901,59m ; deste segue com azimute de  $273^{\circ}45'07,62''$ ; por uma distância de 1.303,63m, até o ponto P08, de coordenadas N 9.327.055,92m e E 589.600,76m; deste segue com azimute de  $4^{\circ}09'38,82''$ ; por uma distância de 1.195,40m, até o ponto P05, onde teve início essa descrição.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita

---

**Portaria Nº 597/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ DE ARIMATEA LOPES**, Secretário de Desenvolvimento Rural deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Olho d' água do Borges/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **REALIZAR VISITA TÉCNICA AO ABATEDOURO PÚBLICO, ACOMPANHADO PELO ENGENHEIRO FLORESTAL E PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO. O OBJETIVO É OBSERVAR OS**

Diário Oficial do Município

**NOVOS EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO FORNECIDOS PELO IDIARN. A META PRINCIPAL É FAZER UM LEVANTAMENTO DETALHADO PARA CONTRIBUIR COM A CONCLUSÃO DO NOVO ABATEDOURO PÚBLICO DE PAU DOS FERROS.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**ORIGEM.....: CONTRATO Nº 015/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.09.0002**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192021/2021**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: ELEVADORES MASTER LTDA**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA do Termo de Contrato, aditivado o prazo, contados a partir de 23 de novembro de 2023 até 22 de novembro de 2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1- O valor total da contratação é de **R\$ 7.665,84 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em parcelas mensais de R\$ 638,82 (seis cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas contratuais de que trata o objeto estão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 na dotação orçamentária: **2067 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.**

**DATA DA ASSINATURA.....: 22/11/2022**

**VIGÊNCIA .....: De 23/11/2023 a 22/11/ 2024**

## Diário Oficial do Município

### **ASSINANTES:**

**JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO - EMPRESÁRIO**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0026/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR JOÃO DE DEUS BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **JOÃO DE DEUS BARBOSA DA SILVA.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de novembro de 2023.**

**JOSÉ ALVES BENTO**  
**PRESIDENTE**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0027/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de novembro de 2023.**

**JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR EDGAR EHRICH DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **EDGAR EHRICH DE SOUSA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de novembro de 2023.**

**JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE**

---

Diário Oficial do Município**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0029/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR LAUCIMAR DE ALMEIDA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **LAUCIMAR DE ALMEIDA ALVES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de novembro de 2023.**

**JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR LASÁRO CALVANTE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **LASÁRO CALVANTE PAIVA**.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de novembro de 2023.**

**JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, À SENHORA ANA ADALGISA DIAS PAULINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de novembro de 2023.**

**JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0032/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, À SENHORA ANA LÚCIA PAULA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## Diário Oficial do Município

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **ANA LÚCIA PAULA DANTAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de novembro de 2023.**

**JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0033/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, À SENHORA MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de novembro de 2023.**

**JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE**

---

Diário Oficial do Município

CPL

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATO** N° 201/2022**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 06/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - SERVMED**CNPJ:** 035.337.040/0001-08

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 201/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de novembro de 2023 e término em 09 de novembro de 2024, objetivando a continuidade da prestação do serviço de forma terceirizada e complementar de procedimentos e serviços especializados de média e alta complexidade para o sistema municipal de saúde de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

## Diário Oficial do Município

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208082301**

**ATA N°168/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0067

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ERICK GOMES SOUTO - EPP

**CNPJ:** 02.505.120/0001-76

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de óculos de grau (armações e lentes), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil)

**VIGÊNCIA:** 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ERICK GOMES SOUTO - **CONTRATADO**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2023-0070**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0070**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto a **Aquisição de rações para animais, visando atender a demanda do Setor de Correição Animal, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, realizada no dia **23/11/2023** às **09:00 horas**, na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 23 de novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**  
**392/2023**

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1229/2023, 23 DE NOVEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O DESLOCAMENTO EM REFERÊNCIA, TEM POR OBJETIVO DE JUSTIFICARMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR ½ (**MEIA**) DIÁRIA DO PROCESSO **1076/2023**, POIS O MOTORISTA TEVE QUE ESPERAR PELOS PACIENTES.

. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1230/2023, 23 DE NOVEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1231/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1232/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$

## Diário Oficial do Município

120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1233/2023, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1234/2023, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1235/2023, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE